

PORTARIA N.TC-0189/2023

Constitui comissão permanente com a finalidade de realizar levantamento e inventário de materiais e patrimônio, bem como proceder à avaliação, reavaliação, baixa e doação de bens de consumo e permanentes.

[Vide Portaria N. TC-0551/2022](#)

[Vide Portaria N. TC-0582/2023](#)

[Vide Portaria N. TC-0447/2024](#)

[Vide Portaria N. TC-0461/2024](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#);

considerando a Lei n. 4.320/1964 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP/2021), que determinam a necessidade de realização do inventário anual de bens de consumo e permanentes;

considerando a [Portaria N. TC-0551/2022](#), que constituiu comissão com a finalidade de realizar levantamento e inventário de materiais e patrimônio, bem como proceder à avaliação, reavaliação, baixa e doação de bens de consumo e permanentes.

considerando a necessidade de transformação da comissão em uma comissão permanente, a fim de que o acompanhamento não tenha interrupção nos trabalhos, conforme despacho DGAD 641/2023, constante do processo SEI n. 22.0.000004540-7;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão permanente, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de realizar levantamento e inventário de materiais e patrimônio, bem

como proceder à avaliação, reavaliação, baixa e doação de bens de consumo e permanentes do TCE/SC.

~~Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:~~

~~I – Alysson Mattje, matrícula 450802-5, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), que exercerá a coordenação dos trabalhos;~~

~~II – André Diniz dos Santos, matrícula 451196-4, da DAF;~~

~~III – Elaine Maria Zanellato, matrícula 450357-0, da DAF;~~

~~IV – Gastão Meirelles Perrenoud, matrícula 450453-4, da DAF;~~

~~V – Jenivaldo Jaime Rosa, matrícula 450473-9, da DAF;~~

~~VI – Odson Marcelo Machado, matrícula 450478-0, da DAF;~~

~~VII – Adjamour Alves Pereira, matrícula 450758-4, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); e~~

~~VIII – Djonata Filipe Francisco Vicente, matrícula 451195-6, da DTI.~~

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos: ([Redação dada pela Portaria N. TC-0582/2023, DOTC-e de 24.07.23](#))

I – Christiano Augusto Apocalypse Rodrigues, matrícula 4508696, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), que exercerá a coordenação dos trabalhos; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0582/2023, DOTC-e de 24.07.23](#))

~~II – Alysson Mattje, matrícula 450802-5, da DAF; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0582/2023, DOTC-e de 24.07.23](#))~~

~~II – Mauri Pereira Junior, matrícula 450.514-0, da DAF; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0447/2024, DOTC-e de 30.09.2024](#))~~

II – Ivan Correa, matrícula 652.113-4, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); ([Redação dada pela Portaria N. TC-0461/2024, DOTC-e de 07.10.2024](#))

~~III – André Diniz dos Santos, matrícula 451196-4, da DAF; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0582/2023, DOTC-e de 24.07.23](#))~~

III – Alcindo Cachoeira, matrícula 450.549-2, da DAF; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0447/2024, DOTC-e de 30.09.2024](#))

IV – Maria Helena Demétrio, matrícula 3756025, da DAF; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0582/2023, DOTC-e de 24.07.23](#))

V - Gastão Meirelles Perrenoud, matrícula 450453-4, da DAF; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0582/2023, DOTC-e de 24.07.23](#))

~~VI – Jenivaldo Jaime Rosa, matrícula 450473-9, da DAF; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0582/2023, DOTC-e de 24.07.23](#))~~

VI – Marivalda May Michels Steiner, matrícula 450.818-1, da DAF; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0447/2024, DOTC-e de 30.09.2024](#))

VII – Amauri Luís Sperotto, matrícula 2920450, da DAF; ([Redação dada pela Portaria N. TC-0582/2023, DOTC-e de 24.07.23](#))

VIII – Adjamour Alves Pereira, matrícula 450758-4, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); e ([Redação dada pela Portaria N. TC-0582/2023, DOTC-e de 24.07.23](#))

IX – Djonata Filipe Francisco Vicente, matrícula 451195-6, da DTI. ([Redação dada pela Portaria N. TC-0582/2023, DOTC-e de 24.07.23](#))

Art. 3º Fica revogada a [Portaria N. TC-0551, de 1º de novembro de 2022](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 31.03.2023.